



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230519 Bacabal - MA, 19/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

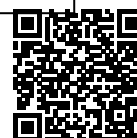
Assistência Social

EDITAL N° 002/2023 - CMDCA / BACABAL

Dispõe sobre a lista de pessoas aprovadas na análise documental e convoca os habilitados para realizarem a prova escrita de conhecimentos específicos e também de língua portuguesa e informática de caráter Eliminatória, na data e local da realização do certame, em atenção e sem prejuízo da Resolução N° 0012/2023-CMDCA/Bacabal e demais legislações correlatas. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal- CMDCA/BACABAL e da Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe e conferida pela Lei de Criação Municipal N° 734/1994, e Lei N° 1.270; Revogada pela Lei Municipal N° 1.462 de 02 de Agosto de 2021; Alterada pela Lei N° 1.496 de 23 de Fevereiro de 2022, faz saber e publicar o presente Edital apresentando a lista dos selecionados para a próxima fase do Segundo Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, língua portuguesa e informática de caráter Eliminatória; e convoca-os para o certame. 1 - DA LISTA DOS SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DE CARATER ELIMINATORIO E CLASIFICATÓRIO.

a) HABILITADOS PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAME POLO I E POLO II:

	POLO I
01	ITAMIRES GONÇALVES PEREIRA
02	NILSON PEREIRA DA SILVA
03	ANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
04	CLEANE DE SOUSA AGUIAR
05	JOEDSON NOVAES SOUSA
06	ELIETE MENDES DA SILVA RODRIGUES
07	IOLANDA COSTA SANTOS
08	VIRLENE GOMES DUTRA
09	IRIS QUEILA FERREIRA DA CRUZ COQUEIRO
10	MICHELE VIEIRA AGUIAR DA CONCEIÇÃO
11	RAIMUNDO BALBINO RODRIGUES NETO



12	VALDENEIDE DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA
13	LAÉCIO COSTA ALVES
14	KELINE DA SILVA COSTA
15	JORDAÂNIA SALES SOUSA
16	VITORIA CRISTINA EUFIGENIO DA SILVA MEDEIROS
17	ANA LETICIA VIANA ARAUJO
18	VALQUIRIA DA CUNHA BATISTA CARVALHO
19	VERLANE DOS SANTOS SILVA ARAÚJO

POLO II	
01	ANGELA MARIA PACHECO DA SILVA CLAUDIO
02	MARIA IVONETE PAIVA BARROS
03	VIVIANE DE SOUZA SILVA
04	INGRID ARAUJO DA SILVA
05	ANNA LUIZA SOUSA SILVA BRANCO
06	FRANCIASCA AMORIM DE SOUSA OLIVEIRA
07	HERICLEIA DOS REIS ROCHA MACEDO
08	MARIA DALVA RODRIGUES SANTOS
09	RAQUEL MIRANDA BRANDÃO
10	MARIA DA CONÇEIÇÃO ALVES COELHO.

1.2 - Fica por este edital, todos os listados acima CONVOCADOS para a Realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, língua portuguesa e informática e Eliminatória, devendo apresentar-se na Unidade de Ensino Fundamenta 17 de Abril, situado a Rua Osvaldo Cruz, Centro, Bacabal - MA, dia 25 de Junho de 2023 no a prova terá inicio as 8hs00minutos às 12h00min, para a realização da mesma. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova portando documento com foto e caneta de cor preta. 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS. 2.1 Como critério de avaliação e classificação dos candidatos, será obrigatória a aprovação em prova, de questões objetivas, de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e sobre conhecimentos básicos de português e informática, de caráter eliminatório e classificatório; 2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma: Haverá prova de conhecimento objetiva e compreenderá VINTE E CINCO (25) questões sendo: - 10 (Dez) Questões de conhecimentos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, atualizações do ECA, legislação correlata; - 10 (Dez) Questões de conhecimentos de Língua portuguesa , com os seguintes assuntos a serem estudados: Língua, linguagem e fala; Tipos de linguagem; Conotação e denotação; Níveis de linguagem; Frase, oração e período; Redação (texto argumentativo - dissertativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa) - 05 (Cinco) Questões de conhecimentos de Informática Básica. §1° - Cada questão acertada terá validade de (02) dois pontos e a redação valera de (0 a 10) de zero a dez pontos. §2° A prova constará de questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão. §3° O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na própria questão e transcrevê-la para o cartão de respostas gabaritado que terá validade para a correção. §4° Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível. §5° 11.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto. §6° Será excluído do Processo de Escolha/Eleitoral o (a) candidato (a) que: a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b) não comparecer à prova de conhecimentos e redação, seja qual for o motivo alegado; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro ardil para fraudar o Processo de Escolha. A prova será realizada na seguinte conformidade: I - O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e uma folha rascunho; II - Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração 04 (quatro) horas das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido no início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município; III - Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta. IV - Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem). V - Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova, que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer dos tópicos da prova escrita, não podendo prosseguir no processo de escolha. Da decisão da correção da prova escrita caberá recurso



devidamente fundamentado á Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do ano de 2023 de Bacabal, prazo para interposição de recurso sobre as questões da prova serão: 26/06/2023 a 30/06/2023, divulgação do julgamento dos recursos - 05/07/2023, divulgação da relação de candidatos habilitados e convocação para a reunião - 07/07/2023, reunião com os candidatos habilitados -12/07/2023. Após a decisão dos recursos apresentados, a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do ano de 2023 de Bacabal, fará publicar no Diário Oficial do Município a lista dos candidatos aptos à avaliação psicológica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. Bacabal, Estado do Maranhão, 09 de maio de 2023. DAURILENE ARAÚJO DA SILVA. Presidente da Comissão Eleitoral.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA III PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA torna público para conhecimento que a modalidade Pregão Presencial 05/2023, visando a Aquisição de Hidrômetros Multijatos para controle e desperdícios de água potável, realizada em 18 de maio de 2023, às 09:00h foi considerada deserta, por motivo de ausência de licitantes interessados ao certame. Bacabal - MA, 18 de maio de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05120103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 96.798,00 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais). DATA DO CONTRATO: 17 de maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 17 de maio de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02030102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DO CONTRATO: 17 de maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 17 de maio de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005



- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 17 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2023, decorrente do Contrato N.º 130601-02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e VALE X CONSTRUCOES EIRELI sob CNPJ n.º 35.202.390/0001-67. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 16 de outubro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

